



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - AMÉLIA RODRIGUES - BA.

terça-feira, 16 de janeiro de 2018 Ano: III

Edição Ordinária nº. 086 Caderno 1 Página 1



Presidente:

Daniel Marinho dos Santos

Vice-Presidente:

Teonis Lins Freitas

1ª. Secretária:

Maria Alair A. dos S. Lima

2º. Secretário:

Fabiano de Lima

**Câmara Municipal de
Amélia Rodrigues**

Praça da Matriz, S/N

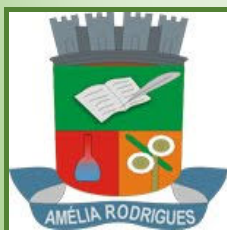
Bairro: Centro

CEP: 44.230-000

☎ (75) 3242-2541

✉ diario@domunicipio.com

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**



Portal da Transparência,

camaradeameliarodrigues.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº. 001/2018, de 16 de janeiro
de 2018 - Dispõe sobre nomeação de
Comissão Permanente de Licitações.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA LTDA
Nº 156843/13/000140



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Praça da Matriz, 187- Fone:(75)3242-2541 - Amélia Rodrigues - Bahia

FAX: (75) 3242-2541 - CEP: 44.230-000 - CNPJ: 16.246.936/0001 - 37

PORTARIA Nº 001/18

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES do Município de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei Municipal nº 533/13 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, e suas respectivas funções:

1. Valter Martins Reis - Presidente
2. Maiza Monteiro Xavier- Membro
3. Ana Rita Pereira Paim de Souza - Membro

Art. 3º. Fica designado como membro suplente o servidor Araci Gomes dos Santos

Art.4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitações desempenharão suas atribuições, concomitantemente com os seus respectivos cargos, funções e empregos, observada a legislação pertinente.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-seas disposições em contrário

Gabinete da Presidência, Amélia Rodrigues, 16 de janeiro de 2018.


Daniel Marinho dos Santos..
PRESIDENTE

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.